Decreto Nº 1809 - de 15 de Maio 2013

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R$ 47.900,00(quarenta e sete mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.013 - Atend. Ambul. E Comunitário
10.301.013.2.0036 - Manutenção Do Programa De Saude Bucal

3.3.90.36 - Manutenção Do Programa De Saude Bucal	R$	47.900,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	47.900,00
Total da Unidade 06	R$	47.900,00
Total Geral	R$	47.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.013 - Atend. Ambul. E Comunitário
10.301.013.2.0036 - Manutenção Do Programa De Saude Bucal

3.1.90.04 - Manutenção Do Programa De Saude Bucal	R$	47.900,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	47.900,00
Total da Unidade 06	R$	47.900,00
Total Geral	R$	47.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 15 de Maio de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal